

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Prado***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO .....

### TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO .....

AVISO DE ANULAÇÃO DE EXTRATO .....

### CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO .....



## HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA



### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Prado, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial SRP N.º 022/2023, cujo objeto versa à **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRADO -BA**, proveniente do Processo Administrativo 077/2023.

**CONSIDERANDO** inexistência de interposição de recursos e o resultado emitido pelo Pregoeiro, do referido Pregão Presencial, em ata competente, declarando como vencedora dos Lotes I, II e III a empresa **SOAVE & LIMA ODONTO MÉDICO LTDA**, CNPJ: sob n.º. 36.980.602/0001-08, apresentando as propostas mais vantajosas, com os valores Globais constante em ata do pregão presencial.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º. 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

#### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei n.º 8.666/93;

**II - CONVOCAR**, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a ata correspondente ao registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas No artigo 81 da Lei Federal 8666/93;

**III - PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

Prado, 05 de Janeiro de 2024.

**GILVAN DA SILVA SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA



### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Prado, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial SRP N.º 020/2023, cujo objeto versa à **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL ENGARRAFADA COM ENTREGA FRACIONADA ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, para análise e parecer da regularidade formal do referido processo, proveniente do Processo Administrativo 073/2023.

**CONSIDERANDO** inexistência de interposição de recursos e questionamentos objetivos, e o resultado emitido pelo Pregoeiro do referido Pregão Presencial, em ata competente, declarando como vencedora a empresa **JOÃO VICTOR LIMA GONÇALVES MORAIS**, CNPJ 23.250.919/0001-39, nos itens I,II,III e IV com os valores Globais constante em ata do pregão presencial.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e fase de amostras conforme previsão no termo de Referência do presente certame.

#### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei n.º 8.666/93;

**II - CONVOCAR**, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a ata correspondente ao registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas No artigo 81 da Lei Federal 8666/93;

**III - PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

Prado, 04 de Janeiro de 2024.



**GILVAN DA SILVA SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 13.761713/0001-10 · Fone: 73 3021.1100 · Fax: 73 3021.1160  
Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980-000 · Prado · Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA



### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Prado, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial SRP N.º 021/2023, cujo objeto versa à **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, para análise e parecer da regularidade formal do referido processo, proveniente do Processo Administrativo 074/2023.

**CONSIDERANDO** inexistência de interposição de recursos e questionamentos objetivos, e o resultado emitido pelo Pregoeiro do referido Pregão Presencial, em ata competente, declarando como vencedora a empresa **VALDECIRA BATISTA BEVILAQUA**, CNPJ: 19.023.566/0001-67, nos itens I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X e XI com os valores Globais constante em ata do pregão presencial.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e fase de amostras conforme previsão no termo de Referência do presente certame.

#### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei n.º 8.666/93;

**II - CONVOCAR**, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a ata correspondente ao registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados à partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas No artigo 81 da Lei Federal 8666/93;

**III - PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

Prado, 05 de Janeiro de 2024.



**GILVAN DA SILVA SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 13.761713/0001-10 · Fone: 73 3021.1100 · Fax: 73 3021.1160  
Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980-000 · Prado · Bahia



**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 07**

**CONTRATO Nº 008/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** TENGEPLAN CONSTRUÇÕES EIRELI

**CNPJ:** 07.508.965/0001-39

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo de Execução e Vigência da Obra, referente ao Contrato nº 008/2022 da Tomada de Preços nº 005/2021 conforme descrito a seguir:

**DO PRAZO:** DO PRAZO – O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 03 (três) meses, correspondente ao período de 24/12/2023 a 24/03/2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PRADO**

CNPJ – 13.76

Nossa cidade, nosso orgulho.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01**

**CONTRATO Nº 178/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS 61560391553

**CNPJ:** 12.926.400/0001-01

*Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia atendendo as demandas da frota de veículos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, resolve:*

**DO ADITIVO:**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original nº 178/2023 da Dispensa de Licitação nº 008/2023.

**DO ADITAMENTO:**

Fica acrescido ao contrato originário 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor **R\$ 2.148,75 (dois mil cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, do valor global do contrato.

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato, será estendido por um período equivalente à vigência do contrato original, correspondente ao período de 31/12/2023 a 30/08/2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.76**



Nossa cidade, nosso orgulho.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01**

**CONTRATO Nº 180/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS 61560391553

**CNPJ:** 12.926.400/0001-01

*Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia atendendo as demandas da frota de veículos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, resolve:*

**DO ADITIVO:**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original nº 178/2023 da Dispensa de Licitação nº 008/2023.

**DO ADITAMENTO:**

Fica acrescido ao contrato originário 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor **R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais)**, do valor global do contrato.

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato, será estendido por um período equivalente à vigência do contrato original, correspondente ao período de 31/12/2023 a 30/08/2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PRADO**

CNPJ – 13.76

Nossa cidade, nosso orgulho.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01**

**CONTRATO Nº 193/2023**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** MARCOS CARRILHO SOUZA 00291755500

**CNPJ:** 12.669.802/0001-78

**Contratação de empresa especializada para instalação, limpeza, manutenção e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e dos setores vinculados, sendo:**

**DO OBJETO:**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original, referente ao Contrato nº 193/2023 da Dispensa de Licitação nº 009/2023, com fundamento:

- a) Art. 75, Inc. I da Lei 14.133/21;
- b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração;
- c) Conforme parecer jurídico emitido Departamento Consultoria Jurídica Municipal.

**DO ADITAMENTO:**

O prazo de vigência do contrato, será estendido por um período equivalente à vigência do contrato original, correspondente ao período de 31/12/2023 a 19/09/2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10



Nossa cidade, nosso orgulho.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01**

**CONTRATO Nº 205/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS 61560391553

**CNPJ:** 12.926.400/0001-01

*Considerando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia atendendo as demandas da frota de veículos vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, resolve:*

**DO OBJETO:**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original nº 205/2023 da Dispensa de Licitação nº 008/2023.

**DO ADITAMENTO:**

Fica acrescido ao contrato originário 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor **R\$ 339,50 (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, do valor global do contrato.

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato, será estendido por um período equivalente à vigência do contrato original, correspondente ao período de 31/12/2023 a 30/08/2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.76**



Nossa cidade, nosso orgulho.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01**

**CONTRATO Nº 206/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS 61560391553

**CNPJ:** 12.926.400/0001-01

**Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia atendendo as demandas da frota de veículos vinculados a Secretaria Municipal de Finanças, resolve:**

**DO ADITIVO:**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original nº 206/2023 da Dispensa de Licitação nº 008/2023.

**DO ADITAMENTO:**

Fica acrescido ao contrato originário 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor **R\$ 160,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos)**, do valor global do contrato.

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato, será estendido por um período equivalente à vigência do contrato original, correspondente ao período de 31/12/2023 a 30/08/2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.76**



Nossa cidade, nosso orgulho.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01**

**CONTRATO Nº 207/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS 61560391553

**CNPJ:** 12.926.400/0001-01

**Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia atendendo as demandas da frota de veículos vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, resolve:**

**DO ADITIVO:**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original nº 207/2023 da Dispensa de Licitação nº 008/2023.

**DO ADITAMENTO:**

Fica acrescido ao contrato originário 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor **R\$ 211,25 (duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos)**, do valor global do contrato.

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato, será estendido por um período equivalente à vigência do contrato original, correspondente ao período de 31/12/2023 a 30/08/2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01**

**CONTRATO Nº 387/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADA:** RECOMEÇAR CENTRO TERAPEUTICO LTDA

**CNPJ:** 40.100.607/0001-68

**Contratação de empresa especializada em Saúde Mental, para internação clínica para tratamento médico psiquiátrico/toxicológicos, a favor do paciente Sr. Roniceze dos Santos, conforme decisão processo judicial nº 8002635-67.2023.8.05.0203.**

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 387/2023 da Dispensa de Licitação 018/2023 conforme descrito a seguir:

- Art. 75, II, § 2º da Lei 14.133/21;
- Conforme justificativa da secretaria de Municipal de Saúde;
- Conforme parecer jurídico emitido pela Departamento de Consultoria Jurídica Municipal.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do contrato, será estendido por um período equivalente à vigência do contrato original, correspondente ao período de 02/01/2024 a 01/04/2024, incidindo o valor total de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2023

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 218/2023**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** CENTRO AUTOMOTIVO RODRIGUES LTDA

**CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, referente ao Contrato nº 218/2023 do Pregão Presencial SRP nº 017/2022 conforme descrito a seguir:

**CLÁUSULAS SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Acrescenta-se o percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de **R\$ 12.364,12 (doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)**, a ser vinculado ao Lote IV - Manutenção preventiva e corretiva (veículos leves e utilitários).

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO N.º 182/2023**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

*Considerando a contratação de empresa para aquisição de materiais permanente, destinados a suprir as demandas das escolas da rede municipal de ensino deste município de Prado – Bahia, Escola Municipal Edla dos Santos Almeida, Escola Municipal Jacy Ribeiro Có, Escola Municipal Maria Helena, Escola Municipal José Martí, Escola Municipal João Alves, Escola Municipal dois e Julho, Escola Municipal José Porcino, Escola Municipal Anderson França, Escola Municipal Santa Rita, Escola Municipal Benjamim Pereira Mascarenhas, Colégio Municipal Anísio Teixeira, Escola Municipal Epaminondas Caetano de Almeida, Escola Rosa Azul – APAE, Escola Municipal Tiradentes, Escola Municipal Perolina Ramos Mascarenhas, Escola Municipal Cinco de Dezembro I, Escola Municipal Vítório José de Souza, Escola Municipal Santa Clara, Escola Municipal Modelo, Escola Municipal Unidos para Vencer, Escola Municipal Doutora Maria Amélia, Escola Municipal Rosalvo Garcia Guerra, Escola Municipal Che Guevara, Escola Municipal Antônio José Guerra, Escola Municipal Modelo, Escola Municipal Antônio Clímério e Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE com amparo na ata de registro de preços do Pregão Eletrônico SRP de nº 009/2022, resolve:*

**CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, referente ao Contrato nº 182/2023 do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022 conforme descrito a seguir:

**CLÁUSULAS SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Acrescenta-se o percentual de 25% ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de **R\$ 19.125,25 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10



Nossa cidade, nosso orgulho.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01**

**CONTRATO Nº 192/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS 61560391553

**CNPJ:** 12.926.400/0001-01

**Considerando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia atendendo as demandas da frota de veículos vinculados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, resolve:**

**DO OBJETO:**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original nº 192/2023 da Dispensa de Licitação nº 008/2023.

**DO ADITAMENTO:**

Fica acrescido ao contrato originário 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor **R\$ 7.453,75 (sete mil quatrocentos e cinquenta e três e setenta e cinco centavos)**, do valor global do contrato.

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato, será estendido por um período equivalente à vigência do contrato original, correspondente ao período de 31/12/2023 a 30/08/2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.76



Nossa cidade, nosso orgulho.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01**

**CONTRATO Nº 195/2023**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** MARCOS CARRILHO SOUZA 00291755500

**CNPJ:** 12.669.802/0001-78

*Considerando a Contratação de empresa especializada para instalação, limpeza, manutenção e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado atendendo as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Público Municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Ambulatório Municipal nesta cidade de Prado, resolve:*

**DO OBJETO:**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original nº 195/2023 pela Dispensa nº 009/2023, com fundamento:

- a) Art. 65, §1º e Art. 57 II da Lei 8.666/93;
- b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Conforme parecer jurídico Municipal.

**DO ADITAMENTO:**

Fica acrescido ao contrato originário 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor **R\$ 5.736,50 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, do valor global do contrato, e a prorrogação do prazo e da vigência por 09 (nove) meses de 12/04/2023 até 31/12/2023, de acordo a previsão e limites fundamentados no §1, Art. 65 e Art. 57 parágrafo II da Lei 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 219/2023**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** CENTRO AUTOMOTIVO RODRIGUES LTDA

**CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, referente ao Contrato nº 219/2023 do Pregão Presencial SRP nº 017/2022 conforme descrito a seguir:

**CLÁUSULAS SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Acrescenta-se o percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de **R\$ 21.679,62 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, a ser vinculado ao Lote IV - Manutenção preventiva e corretiva (veículos leves e utilitários).

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 364/2023**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** PANDA 04 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

*Considerando a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de óleo diesel S10, destinados a suprir as demandas dos veículos integrantes da frota própria, locados e cedidos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, com amparo na ata de registro de preços do Pregão Presencial SRP nº 002/2023.*

**CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, referente ao Contrato nº 364/2023 do Pregão Presencial SRP nº 002/2023 conforme descrito a seguir:

**CLÁUSULAS SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Acrescenta-se o percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de **R\$ 25.750,10 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 366/2023**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** PANDA 04 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

*Considerando a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de óleo diesel S10, destinados a suprir as demandas dos veículos integrantes da frota própria, locados como também da limpeza pública, vinculados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com amparo na ata de registro de preços do Pregão Presencial SRP nº 002/2023.*

**CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, referente ao Contrato nº 366/2023 do Pregão Presencial SRP nº 002/2023 conforme descrito a seguir:

**CLÁUSULAS SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Acrescenta-se o percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de **R\$ 227.500,85 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos reais e oitenta e cinco centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 370/2023**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** PANDA 04 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

*Considerando a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de gasolina comum, destinados a suprir as demandas dos veículos integrantes da frota própria, locados como também da limpeza pública, vinculados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, assim como Secretaria Municipal de Turismo, Cultura de Esportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração, com amparo na ata de registro de preços do Pregão Presencial SRP nº 011/2023.*

**CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, referente ao Contrato nº 370/2023 do Pregão Presencial SRP nº 011/2023 conforme descrito a seguir:

**CLÁUSULAS SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Acrescenta-se o percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de **R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 372/2023**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** PANDA 04 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

*Considerando a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de óleo diesel S10, destinados a suprir as demandas dos veículos integrantes da frota, vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento econômico, com amparo na ata de registro de preços do Pregão Presencial SRP nº 002/2023.*

**CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, referente ao Contrato nº 372/2023 do Pregão Presencial SRP nº 002/2023 conforme descrito a seguir:

**CLÁUSULAS SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Acrescenta-se o percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de **R\$ 3.750,70 (três mil, setecentos e cinquenta reais e setenta centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



Nossa cidade, nosso orgulho.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 408/2023**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** TEK SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA

*Considerando a aquisição de materiais elétricos diversos, destinados a manutenção da rede de iluminação pública da sede, distritos e comunidades deste Município, resolve:*

**CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA QUINTA – Do Preço, referente ao Contrato nº 408/2023 do Pregão Presencial SRP nº 016/2023 conforme descrito a seguir:

**CLÁUSULAS SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Acrescenta-se o percentual de 24,99% ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de **R\$ 23.133,79 (vinte e três mil, cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 417/2023**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** TEK SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA

***Considerando a aquisição de materiais elétricos diversos, destinados a manutenção da rede de iluminação pública da sede, distritos e comunidades deste Município, resolve:***

**CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA QUINTA – Do Preço, referente ao Contrato nº 417/2023 do Pregão Presencial SRP nº 0/2023 conforme descrito a seguir:

**CLÁUSULAS SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Acrescenta-se o percentual de 24,99% ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de **R\$ 77.644,97(setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 424/2023**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** TEK SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA

*Considerando a aquisição de materiais elétricos diversos, destinados a manutenção da rede de iluminação pública da sede, distritos e comunidades deste Município, resolve:*

**CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA QUINTA – Do Preço, referente ao Contrato nº 424/2023 do Pregão Presencial SRP nº 016/2023 conforme descrito a seguir:

**CLÁUSULAS SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Acrescenta-se o percentual de 24,99% (Vinte e cinco por cento) ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de **R\$ 21.762,05 (vinte e um mil setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 438/2023**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** TEK SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA

***Considerando a aquisição de materiais elétricos diversos, destinados a manutenção da rede de iluminação pública da sede, distritos e comunidades deste Município, resolve:***

**CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA QUINTA – Do Preço, referente ao Contrato nº 438/2023 do Pregão Presencial SRP nº 016/2023 conforme descrito a seguir:

**CLÁUSULAS SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Acrescenta-se o percentual de 24,99% ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de **R\$ 13.397,53 (treze mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 245/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO**

**CONTRATADO: JC ROCHA & CIA LTDA**

**CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, referente ao Contrato nº 245/2023 do Pregão Presencial SRP nº 016/2022 conforme descrito a seguir:

**CLÁUSULAS SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Acrescenta-se o percentual de 12,73560033527061% ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de **R\$ 9.192,62 (nove mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)**, que será vinculado a dotação orçamentária 11.1101.15.122.1101.2135.3.3.90.30.00-15000000 (Material de Consumo).

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

**DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023**

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 247/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO**

**CONTRATADO: BAHIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

**CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, referente ao Contrato nº 247/2023 do Pregão Presencial SRP nº 016/2022 conforme descrito a seguir:

**CLÁUSULAS SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Acrescenta-se o percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de **R\$ 38.294,36 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)**, sendo:

R\$ 20.344,19 para dotação orçamentária 11.1101.15.122.1101.2135.3.3.90.30.00-15000000;

R\$ 17.950,17 para dotação orçamentária 11.1101.15.452.1101.2137.3.3.90.30.00-17080000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

**DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023**

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01  
CONTRATO Nº 249/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO**

**CONTRATADO: BAHIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

**CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, referente ao Contrato nº 249/2023 do Pregão Presencial SRP nº 016/2022 conforme descrito a seguir:

**CLÁUSULAS SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Acrescenta-se o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de **R\$ 32.975,10 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos)**, a ser vinculado a dotação orçamentária 05.0501.10.301.0501.2113.3.3.90.30.00-15001002 (UBS's).

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

**DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023**

b

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



Nossa cidade, nosso orgulho.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 275/2023**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** B.M. CONSTRUTORA, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME

*Considerando a contratação de empresa especializada para locação de estruturas diversas, para suprir as necessidades dos futuros eventos culturais e datas comemorativas tradicionais, conforme calendário local de eventos a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, neste Município de Prado/BA, resolve:*

**CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, referente ao Contrato nº 275/2023 do Pregão Presencial SRP nº 022/2022 conforme descrito a seguir:

**CLÁUSULAS SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Acrescenta-se o percentual de 24,99% ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de **R\$ 474.362,50 (quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme itens discriminados na planilha em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 365/2023**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** PANDA 04 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

*Considerando a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de óleo diesel S10, destinados a suprir as demandas dos veículos integrantes da frota própria e locados, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, com amparo na ata de registro de preços do Pregão Presencial SRP nº 002/2023.*

**CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, referente ao Contrato nº 365/2023 do Pregão Presencial SRP nº 002/2023 conforme descrito a seguir:

**CLÁUSULAS SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Acrescenta-se o percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de **R\$ 43.501,25 (quarenta e três mil quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 248/2023**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** BAHIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

**CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, referente ao Contrato nº 248/2023 do Pregão Presencial SRP nº 016/2022 conforme descrito a seguir:

**CLÁUSULAS SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Acrescenta-se o percentual de de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de **R\$ 38.294,36 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)**, a ser vinculado a dotação orçamentária 06.0601.12.361.0601.2064.3.3.90.30.00-15001001 (Ensino Fundamental).

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01**

**CONTRATO Nº 098/2023**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE PRADO

**LOCADOR:** VALDELY ALVES DA ROCHA

**CPF/MF:** 319.209.185-15

**Considerando a locação de imóvel situado na Avenida Angelita Mascarenhas, s/nº - Quadra 16, Lote 01 – Bairro Luiz Eduardo Mascarenhas, Prado/BA, para funcionamento do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, neste município de Prado/BA.**

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 098/2023 da Dispensa de Licitação 005/2023 conforme descrito a seguir:

- Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93;
- Conforme justificativa da secretaria de Municipal de Educação;
- Conforme parecer jurídico emitido pela Departamento de Consultoria Jurídica Municipal.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do contrato, será prorrogado para 30 de Dezembro de 2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2023

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01**

**CONTRATO Nº 168/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA

**CNPJ:** 15.257.819/0001-06

**Considerando a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, sendo:**

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 168/2023 da Inexigibilidade de Licitação 002/2023 conforme descrito a seguir:

- Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93;
- Conforme justificativa da secretaria de Municipal de Administração;
- Conforme parecer jurídico emitido pela Departamento de Consultoria Jurídica Municipal.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais 09 (nove) meses, correspondente ao período de 31/12/2023 a 01/10/2024.

**DO REAJUSTE:** Considerando a disposição contratual, o reajuste concedido seguirá o índice indicado na tabela anexa à proposta, resultando em um valor mensal ajustado para R\$ 1.857,94 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2023

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01**

**CONTRATO Nº 202/2023**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE PRADO

**LOCADOR:** MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO BORGES

**CPF/MF:** 242.300.905-44

*Locação de imóvel situado na Rua Arthur Fontes Mascarenhas, 25, Bairro Novo Prado, Centro, Prado/BA, para fins de funcionamento do Centro de Atenção Educacional Especializado deste Município de Prado Bahia.*

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 202/2023 da Dispensa de Licitação 014/2023 conforme descrito a seguir:

- Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93;
- Conforme justificativa da secretaria de Municipal de Educação;
- Conforme parecer jurídico emitido pela Departamento de Consultoria Jurídica Municipal.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do contrato, será prorrogado para 16 de Setembro de 2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2023

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02**

**CONTRATO Nº 056/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**Contratada:** JOSÉ DA ROCHA PINTO FILHO

**CPF/MF:** 064.086.725-15

**Considerando a locação, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua Frei Olavo, s/nº, exp. Luiz Eduardo, nesta Cidade, Para fins de funcionamento da Escola Especial Rosa Azul, neste município de Prado/BA.**

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 056/2022 da Dispensa de Licitação 001/2022 conforme descrito a seguir:

- a) Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93;
- b) Conforme justificativa da secretaria de Municipal de Educação;
- c) Conforme parecer jurídico emitido pela Departamento de Consultoria Jurídica Municipal.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do contrato, será prorrogado para 31 de Dezembro de 2024.

**DO REEQUILÍBRIO:** Reajuste conforme índice INCC, totalizando o valor de R\$ 2.065,31 (Dois mil sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2023

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



Nossa cidade, nosso orgulho.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003**

**CONTRATO Nº 003/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** TRRR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

**CNPJ/MF** sob o nº 10.486.497/0001-53

**Considerando a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde dos grupos A, B, C e E, gerados pelas Unidades de Saúde desta Municipalidade, resolve:**

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO, referente ao Contrato nº 003/2022 do Pregão Presencial SRP nº 030/2021, com fundamento:

- a) Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93;
- b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Conforme parecer jurídico Jurídica Municipal.

**DO PRAZO:** O prazo do presente contrato será renovado por mais 08(oito) meses, compreendido no período 01/01/2024 a 31/08/2024, incidindo o valor total de R\$ 91.840,00 (noventa e um mil e oitocentos e quarenta reais).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03**

**CONTRATO Nº 200/2021**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** ARNÔR LOURES DA SILVA

**CPF:** 709.766.785-00

*Considerando a locação de um terreno na zona rural denominada “Fazenda Campo Verde” para fins de disposição final de resíduos sólidos, oriundos da coleta domiciliar do Povoado de São Francisco, neste Município, resolve:*

**DO OBJETO:**

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 200/2021 da Dispensa de Licitação 067/2021 conforme descrito a seguir:

**DO ADITAMENTO:**

DO PRAZO – O prazo de vigência do contrato, será prorrogado para 30 de Dezembro de 2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03**

**CONTRATO Nº 012/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** ALMEIDA PRADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA S/S

**CNPJ:** 06.195.351/0001-81

Considerando a contratação de empresa para prestação de serviços TÉCNICOS CONTÁBEIS especializados em Consultoria Técnica, Assessoria Contábil e Financeira no Município de Prado - BA, resolvi:

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEXTA – Do Prazo e Execução da Vigência, referente ao Contrato nº 012/2021 do INEXIGIBILIDADE nº 005/2021.

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 012/2021, por mais um período de 12(doze) meses, até o dia 30/12/2024, tendo em vista o constante na Cláusula Sexta- Do Prazo de Execução e da Vigência, do instrumento original de contrato, combinada com o disposto no inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93, ou a qualquer momento a interesse da Administração.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03**

**CONTRATO Nº 009/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** ANTONIO EMIDIO DOS SANTOS FILHO

**CPF/MF:** 007.767.407-33

**Considerando a locação de imóvel situado na Avenida Rio Grande do Sul, Quadra 30, Casa 3, Bairro Marcílio de Noronha, CEP 29.135-341, no município de Viana/ES, para servir de apoio aos pacientes desta municipalidade em tratamento de saúde na cidade de Vitória/ES, resolve:**

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – Do Aluguel, referente ao Contrato nº 009/2021 da Dispensa de Licitação 009/2021.

**DO PRAZO:** Pelo presente instrumento a CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, passa a ter a seguinte redação:  
O prazo de vigência do contrato vai até 31/12/2023, sendo necessário prorrogá-lo por igual período até 31 de dezembro de 2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



Nossa cidade, nosso orgulho.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 004**

**CONTRATO Nº 004/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** DENTECNICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

**CNPJ/MF** sob o nº 36.359.966/0001-67

*Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos pertencentes ao Município incluído peças e mão de obra e instalação de novos conjuntos odontológicos das unidades de saúde desse município, resolve:*

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 004/2022 do Pregão Presencial SRP nº 021/2021 conforme descrito a seguir:

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 06(seis) meses, correspondente ao período de 31/12/2023 a 30/06/2024, incidindo o valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



Nossa cidade, nosso orgulho.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 004**

**CONTRATO Nº 025/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** S. P. DATA SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 25.326.661/0001-32

*Considerando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de SGH (Sistemas de Gestão Hospitalar) para atender a demanda do Hospital Público Municipal desta cidade de Prado/BA, conforme proposta de preços em anexo, especificações do lote 01 e edital do Pregão Eletrônico nº. 018/2020 e seus anexos, resolve:*

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência e CLÁUSULA QUARTA – Do Preço, referente ao Contrato nº 025/2021 da Pregão Eletrônico 018/2020 conforme descrito a seguir:

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, será prorrogado pelo período de 12(doze) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

**DO VALOR:** Fica aditado a quantia de R\$ 657,70 (seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), equivalente a 3,98%, adicionais aos serviços a serem prestados.

Valor atual do contrato	Percentual	Valor mensal com reajuste	Valor total 12 meses
R\$ 1.666,67	3,98%	R\$ 1.733,00	R\$ 20.796,00

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04**

**CONTRATO Nº 280/2022**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** GUSMÃO E MENEZES CONSTRUÇÕES EIRELI

**CNPJ:** 02.775.862/0001-11

Considerando a Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em piso intertravado na Rua Prade Anchieta, Rua Joana Angélica, Rua 03, Rua Senira Lopes, Rua Orlando Almeida, Rua Jose Alves Mascarenhas, Rua Eustáquio F. de Souza, Rua Antônio Alves de Souza, Rua João Vieira, Rua W1, Rua Romulo Mascarenhas, Rua W2, Rua Serafim Vieira Franco, Rua Joaquim Damião de Almeida, no município de Prado, conforme TERMO DE CONVÊNIO, nº 050/2022, celebrado entre o município de Prado e a CONDER.

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original, CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo, referente ao Contrato nº 280/2022 da Tomada de Preços nº 003/2022.

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 280/2022, por mais um período de 5 (cinco) meses, a partir de 24/12/2023 à 24/05/2024, tendo em vista o constante na Cláusula Segunda - Do prazo de execução e vigência da obra, do instrumento original de contrato, combinada com o disposto no inciso II, Art. 57, da Lei n.º 8.666/93, ou a qualquer momento a interesse da Administração.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04**

**CONTRATO Nº 024/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**Contratada:** IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 10.442.698/0001-59

**Considerando:**

**1. de Lei Contratação de empresa especializada em publicação de atos oficiais em diário oficial próprio, com software para publicidade institucional, com funcionalidades Complementar 131/2009, Lei de Contas Públicas, serviço de informação ao cidadão, Lei de acesso a informações 12.527/2011 através do E-SIC, home Page institucional, ouvidoria, recepção, editoração e diagramação dos atos administrativos a serem encaminhados à imprensa oficial municipal e cadastro de fornecedores, resolve:**

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo, referente ao Contrato nº 024/2020 da Pregão Presencial - SRP nº 022/2019 conforme descrito a seguir:

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 31/12/2023 a 30/12/2024, incidindo o valor total de R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2023

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05**

**CONTRATO Nº 019/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** VANILDO FIOROT

**CPF/MF:** 034.532.887-69

**Considerando a locação de imóvel situado na Avenida Angelita Mascarenhas, s/nº, Quadra Especial, Luiz Eduardo Magalhães, Prado/BA, para fins de funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, resolve:**

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 019/2021 da Dispensa de Licitação 010/2021 conforme descrito a seguir:

- Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93;
- Conforme justificativa da secretaria de Desenvolvimento Social;
- Conforme parecer jurídico emitido pela Departamento de Consultoria Jurídica Municipal.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do contrato, será prorrogado para 30 de Novembro de 2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2023

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 07**

**CONTRATO Nº 157/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATADO:** CPT CONSTRUTORA E PROJETOS TOPOGRÁFICOS LTDA ME

**CNPJ:** 02.140.061/0001-80

Considerando a contratação de pessoa jurídica, para execução de obras de reconstrução das pontes; dos Caldeiras, Rio Palmares (Pirocão), Rio José Santana (Matinha) e Rio dos Costas neste Município de Prado/BA, conforme metas aprovadas pelo Ministério de Desenvolvimento Regional e Secretaria Nacional de Defesa Civil.

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA OBRA, referente ao Contrato nº 157/2022 da Dispensa de Licitação nº 012/2022, com fundamento:

- a) Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93;
- b) Conforme parecer jurídico Municipal.

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 157/2022, por mais um período de 90 (noventa) dias, a partir de 07/12/2023 à 06/03/2024, tendo em vista o constante na Cláusula Segunda - Do prazo de execução e vigência da obra, do instrumento original de contrato, combinada com o disposto no inciso II, Art. 57, da Lei n.º 8.666/93, ou a qualquer momento a interesse da Administração.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



## AVISO DE ANULAÇÃO DE EXTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



### **AVISO DE ANULAÇÃO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2021.

O Município de Prado, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Terceiro Aditamento ao Contrato Administrativo nº 059/2021. Data da Publicação: Diário Oficial Eletrônico do dia 01/12/2023, Edição: 2.380, Ano 11, Página: 7. Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura, Rodovia Prado/Itamaraju, km 01, lote 14, Prado/BA, 03/01/2024. GILVAN DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal.

### **AVISO DE ANULAÇÃO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2021.

O Município de Prado, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Terceiro Aditamento ao Contrato Administrativo nº 061/2021. Data da Publicação: Diário Oficial Eletrônico do dia 01/12/2023, Edição: 2.380, Ano 11, Página: 8. Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura, Rodovia Prado/Itamaraju, km 01, lote 14, Prado/BA, 03/01/2024. GILVAN DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal.



**EXTRATOS DE CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 014/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO**

**CONTRATO Nº: 428/2023**

**CONTRATADO: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 06.979.118/0001-90**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas das famílias em estado de vulnerabilidade assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social I e II, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com amparo na ata de registro de preços do Pregão Presencial SRP de nº 014/2023.

**VALOR:** R\$ 13.600,60 (treze mil, seiscentos reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O Prazo de duração deste contrato será até 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP** nº 012/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATO Nº:** 433/2023

**CONTRATADO:** MADESC COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:** 29.286.683/0001-77

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material permanente mobiliário e de informática, destinados a atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Prado Jonas Braga neste Município, através do Sistema de Registro de Preços previsto nos Lotes I, IV e VI do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 012/2023.

**VALOR:** R\$ 107.083,97 (cento e sete mil, oitenta e três reais e noventa e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** O Prazo de duração deste contrato será 30(trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



Nossa cidade, nosso orgulho.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP** nº 018/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATO Nº:** 435/2023

**CONTRATADO:** TEK SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 45.610.209/0001-05

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material de consumo e permanente hospitalar, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de Prado, através do Pregão Eletrônico nº 018/2023.

**VALOR:** R\$ 155.261,30 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57 da Lei federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



Nossa cidade, nosso orgulho.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** CARONA AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 016/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATO Nº:** 438/2023

**CONTRATADO:** TEK SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 45.610.209/0001-05

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos diversos, destinados a manutenção da rede de iluminação pública da sede, distritos e comunidades deste Município.

**VALOR:** R\$ 53.590,85 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato será até 31/12/2023, contados da assinatura do contrato

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP** nº 012/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATO Nº:** 439/2023

**CONTRATADO:** ESCRITOMEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**CNPJ:** 05.887.378/0001-72

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material permanente, destinados a atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde deste Município, com amparo na ata de registro de preços do Pregão ELETRÔNICO SRP de nº 012/2023.

**VALOR:** R\$ 8.577,00 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais).

**VIGÊNCIA:** O Prazo de duração deste contrato será 30(trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.713/0001-10**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** CARONA AO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 008/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO

**CONTRATO Nº:** 440/2023

**CONTRATADO:** LIZARD SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 30.536.715/0001-24

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 02(duas) ambulâncias médio porte com tração 4x4 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Prado - BA.

**VALOR:** R\$ 539.980,00 (quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** Este contrato terá a vigência de 03 (três) meses, contados de sua assinatura

**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2023

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160